



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
15/07/2026	Ednilson Francisco Neto	EDNILSON FRANCISCO NETO:00713203692 Assinado de forma digital por EDNILSON FRANCISCO NETO:00713203692 Dados: 2026.07.21 13:44:31 -03'00'

PLANO DE TRABALHO EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Ednilson Francisco Neto
1.2 Partido Político	Partido Novo
1.3 Valor Alocado <u>nesta emenda</u> (R\$)	R\$ 103.725,67 (Cento e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos)
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Aquisição de 01 (um) veículo automotor destinado ao Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), para utilização pelos profissionais da equipe em atividades assistenciais, administrativas, ações de prevenção, educação em saúde, busca ativa e apoio aos serviços relacionados às Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), HIV e Hepatites Virais. Os CTAs desempenham ações de testagem, aconselhamento, prevenção e acompanhamento conforme diretrizes do Ministério da Saúde.
2.2 Perfil da despesa	☐ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — <i>serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos</i> ☒ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — <i>obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes</i>
2.3 Justificativa / Motivação	A aquisição do veículo tem como objetivo fortalecer a estrutura do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais da unidade. O veículo permitirá maior agilidade e segurança no deslocamento das equipes para atividades externas, ações educativas, campanhas de prevenção, busca ativa de pacientes, transporte de materiais e integração com a Rede Municipal de Saúde. A medida contribuirá para ampliar o acesso da população aos serviços ofertados pelo CTA, tornando o atendimento mais eficiente, humanizado e resolutivo. Os CTAs são serviços estratégicos do SUS voltados à prevenção, diagnóstico e aconselhamento em IST, HIV e hepatites virais.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☒ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL — <i>ex.: Polícia Militar, Bombeiros, UNIFAL-MG</i> ☐ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) — <i>entidade privada sem fins lucrativos, cooperativa ou organização religiosa, conforme Lei 13.019/2014, art. 2º, I</i>
---	--



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)

3.A.1 Secretaria municipal
responsável pela execução

Secretaria Municipal de Saúde

SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Localidade beneficiada	Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) de Alfenas
4.2 Resultados esperados para a população	A aquisição do veículo proporcionará maior agilidade e eficiência no deslocamento da equipe do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), ampliando as ações de prevenção, promoção da saúde e educação em saúde desenvolvidas no município. A iniciativa fortalecerá as campanhas de combate às Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), HIV e Hepatites Virais, facilitará o atendimento e o acompanhamento dos usuários, promoverá maior integração entre o CTA e as demais unidades da Rede Municipal de Saúde e contribuirá para ampliar o acesso da população aos serviços especializados, assegurando um atendimento mais ágil, qualificado, humanizado e resolutivo. As atribuições dos CTAs incluem prevenção, testagem, aconselhamento e articulação com a rede de atenção à saúde.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Aproximadamente 80.000 habitantes, considerando que o CTA atende a população do município de Alfenas e desenvolve ações de prevenção, testagem e aconselhamento destinadas a toda a comunidade, conforme a demanda dos serviços do SUS.

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
15/07/2026	Ednilson Francisco Neto	EDNILSON FRANCISCO NETO:00713203692 Assinado de forma digital por EDNILSON FRANCISCO NETO:00713203692 Dados: 2026.07.21 13:44:51 -03'00'

PLANO DE TRABALHO EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Ednilson Francisco Neto
1.2 Partido Político	Partido Novo
1.3 Valor Alocado <u>nesta emenda</u> (R\$)	R\$ 73.088,49 (setenta e três mil, oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos)
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Realização de exames oftalmológicos de média e alta complexidade.
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — <i>serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos</i>